

Resolução Nº 15/2015

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução Nº 14 de 27 de Março de 2013.

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica (CBO 3131-05) constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (quando for opção do estudante) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva situado na Rua Pedro Américo, nº 18 – Bairro Poço – Maceió – Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica em Eletrotécnica cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) com as Saídas Intermediárias (Qualificações Profissionais Técnica de Nível Médio) de *Eletricista de Instalações e Manutenções Prediais* (CBO 7156-10) com 360 horas, *Eletricista de Instalações e Manutenções Industriais* (CBO 9511-05) com 720 horas e *Eletricista de Redes* (CBO 7321-20) com 900 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 26 de novembro de 2015.


JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

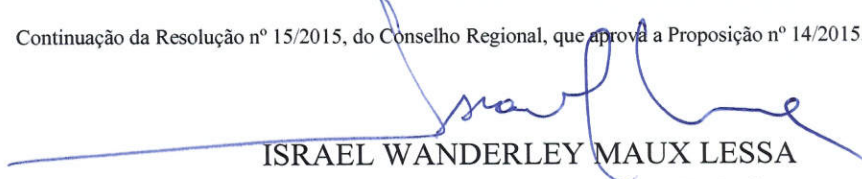

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -



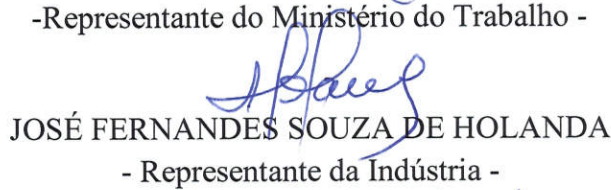




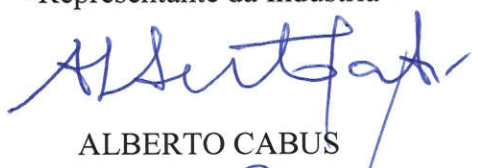

Continuação da Resolução nº 15/2015, do Conselho Regional, que aprova a Proposição nº 14/2015, do Diretor Regional



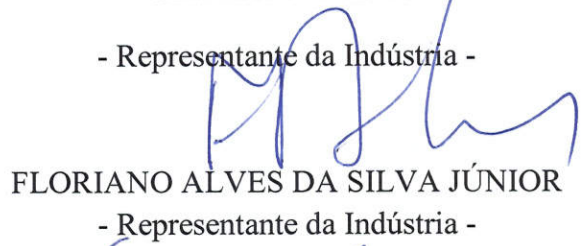
ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -



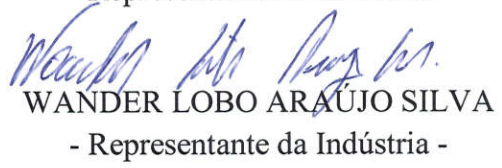
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -



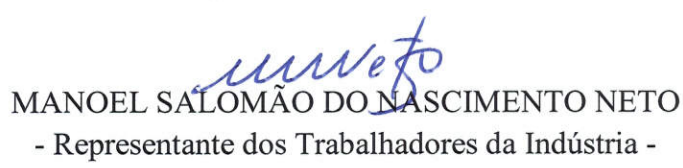
ALBERTO CABUS
- Representante da Indústria -



FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Representante da Indústria -



WANDER LOBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -



MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -



MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO
- Diretor Regional -